TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 067/2022

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS CONTINUADOS PARA ACESSO À REDE *IP* DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, EMULAÇÃO DE TERMINAL EM MICROCOMPUTADOR E ENDEREÇAMENTO DE IMPRESSORA, CONECTADOS EM REDE LOCAL - ARE - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

Das Partes:
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS**, com sede na Av. São Pedro, n.º 1213, Centro, em Poço das Antas/RS, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 91.693.333/0001-07, neste ato representado pelo titular abaixo assinado e identificado, doravante denominado **MUNICÍPIO**.

CONTRATADA: PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., com sede na Praça dos Açorianos, s/n.º, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ-MF sob n.º 87.124.582/0001-04, neste ato representada pelos titulares abaixo assinados e identificados, doravante denominada **PROCERGS**.

O presente Termo Aditivo ao Contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, mediante Dispensa de Licitação N.º 044/2022, nos termos do Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS PREÇOS
Considerando o Aviso de Reajuste de Contrato enviado pela PROCERGS, e conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato N.º 067/2022, fica reajustado pela variação acumulada do seguinte índice: IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), passando o item 1.1 (SRE - Serviços de Rede Especializada) do contrato para o valor unitário de R$ 49,55 (quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) e o item 1.2 (EML - Emulação de Terminais e Impressoras em Rede Local) para o valor unitário de R$ 113,18 (cento e treze reais e dezoito centavos), conforme tabela de preços em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO
Fica eleito o Foro de Porto Alegre, como o competente para dirimir quaisquer questões advindas deste Termo Aditivo ao Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro.

DISPOSIÇÕES FINAIS
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.
E, assim, por estarem as partes ajustadas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo ao Contrato, em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

Vânia Brackmann - Prefeita Municipal
Representante do **MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.**

Representante da **PROCERGS.** Representante da **PROCERGS.**

TESTEMUNHAS: _____ _____

Nome: Nome:

CPF: CPF:

TABELA DE PREÇOS

ANEXO I

(CLI S/ISE ICMS)-(R.IPCA)-SRE - SERVIÇOS DE REDE ESPECIALIZADA

04 PORTA TÚNEL INTERNET COMUTADO (64 KBPS)	**R$**
SRE.04.119170 - Por Túnel Internet Comutado - Até 100	49,55

(R.IPCA) - EML-EMULAÇÃO DE TERMINAIS E IMPRESSORAS EM REDE LOCAL

02 CONEXOES P/EMULACAO E ENDERECAMENTO	**R$**
EML.02.112600 - Até 500	113,18

ANEXO II

LOCAIS, VELOCIDADES DAS PORTAS E DO *BACKBONE* PARA ACESSO À REDE RS

FORMULÁRIO PARA ACESSO VIA TÚNEL INTERNET COMUTADO
MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS
QUANTIDADE INICIAL DE TI's: 02 (dois)
LOCAL: Av. São Pedro, nº 1.213 – CEP 95740-000
RESPONSÁVEL: Vânia Brackmann
TELEFONE: (51) 3773-1122

ANEXO III

QUANTIDADE INICIAL DE SERVIÇO CONTRATADO

Tipos de Serviço	**Quantidade**
Emulação de Terminal e Endereçamento de Impressora	02 (duas)

******